



**INDICAÇÃO N. 242/2022**

**Autoria:** Vereador Marcos Roberto Menin

Lido em

23 AGO. 2022

Responsável

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, a necessidade de elaborar estudo para cumprir o que determina a Lei Federal 14.434/2022 que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal 14.434/2022 que estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras. O piso salarial é de R\$ 4.750 para enfermeiros. Para técnicos de Enfermagem, o salário não pode ser inferior a 70% deste valor, ou seja, R\$ 3.325. Já os auxiliares e as parteiras não podem receber menos que a metade do piso pago aos enfermeiros, ou seja, R\$ 2.375.

A legislação definiu também, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm até o final do atual exercício financeiro para adequar as remunerações e os respectivos planos de carreira.

Entendo que a proposta é de extrema importância para a sociedade, principalmente por se tratar diretamente de direitos fundamentais da classe.

Sendo assim, e com base no todo exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 18 de agosto de 2022.

  
**Marcos Roberto Menin**  
Vereador